



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.648, DE 20 DE MARÇO DE 1997

- DE AUTORIA DO VEREADOR AUGUSTINHO MARIN JÚNIOR -

= Declara de utilidade pública a A.A.P.I.C. (Associação de Assistência e Promoção do Irmão Carente), localizada nesta cidade no Bairro da Estação =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DO IRMÃO CARENTE - A.A.P.I.C., entidade sem fins lucrativos, com sede no Bairro da Estação, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, com finalidades definidas em seus Estatutos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de Março de 1997

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

014, fis. 12, Liv.º nº 02

Publicado no Jornal Debate

Edição nº 832 do dia 23/03/97